



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

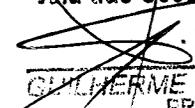
Número	Data	Rubrica
218	10/2/14	JSS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões

10/02/14


GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 65 /2014.

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de construção/instalação de rampa de acessibilidade no Velório Municipal de Mococa "João Paschoalino".

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, mova as gestões necessárias e informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de determinar a construção/instalação de rampa de acessibilidade no Velório Municipal de Mococa "João Paschoalino".

Justificativa:-

No dia 25/03/2013, este Vereador encaminhou a mesma solicitação à Administração Municipal, inclusive, no decorrer do exercício de 2013 os demais colegas Vereadores também apresentaram vários requerimentos de igual teor, entretanto, as respostas obtidas não foram satisfatórias.

Em resposta à solicitação deste Vereador, a Administração Municipal afirma que o Velório Municipal possui acessibilidade pelo portão localizado na Rua Capitão Miguel Ferreira, o que nos causa descontentamento, uma vez que é de direito de toda população ter acesso ao Velório Municipal por meio de sua entrada principal, localizada na Avenida da Saudade.

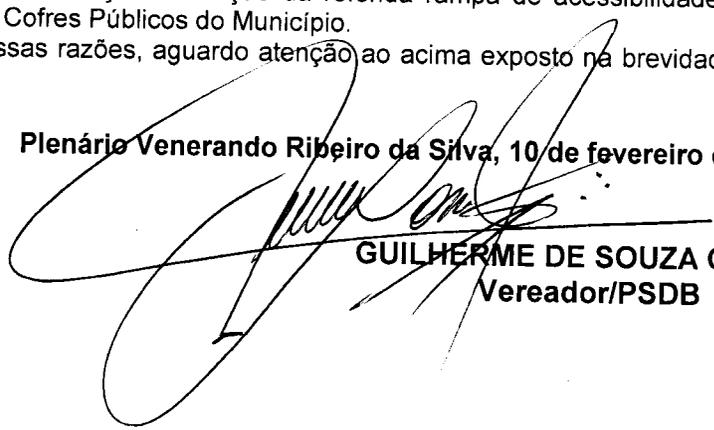
Os municípios que necessitam do auxílio da rampa de acessibilidade, na sua maioria, portadores de deficiência física ou com mobilidade reduzida e idosos, se encontram indignados com tamanho descaso, pois se sentem discriminados pelo fato de serem "obrigados" a entrar na dependência do Velório Municipal pelo portão lateral, haja vista que o referido portão é utilizado para serviços internos do próprio Velório e para a entrada e saída de carros funerários.

O Velório Municipal de Mococa recebe inúmeras pessoas sensibilizadas pela dor e emoção, desta forma é importante que o local possua as mínimas condições de uso da população, haja vista que se trata de um prédio público e que a lei de acessibilidade se encontra vigente.

Ressalto ainda que a inclinação da estrutura da escadaria da entrada do Velório Municipal é propícia para a construção/instalação da referida rampa de acessibilidade, e com certeza exigirá poucos recursos dos Cofres Públicos do Município.

Por essas razões, aguardo atenção ao acima exposto na brevidade que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de fevereiro de 2014.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB